ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 043 /2013

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de colocação de Guarda Bicicletas em pontos estratégicos em todo município - Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida se faz necessária, pois temos um grande número de ciclistas em nosso município, no qual não tem um lugar apropriado para guardar as suas bicicletas.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Vitor Tenório Santos
Vereador

APROVADO
Em 25 MAR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente